



# CORPO DE BOMBEIROS - PMESP

## VIA FÁCIL BOMBEIROS



### RELATÓRIO DE PARECER DE ANÁLISE

Protocolo Análise N°.: 111821-1/2017

Projeto Técnico N°.: **272964/3548500/2016 - Aprovada**

Endereço: RUA DOUTOR OSVALDO CRUZ, 197

Bairro: BOQUEIRAO

Município: SANTOS

Ocupações: Hospital e assemblhado

#### Considerações:

#### Decreto Estadual 56.819/2011 - Considerações de Análise

1. Considerado na análise do projeto técnico que a edificação possui como ocupação principal "H-3", com carga-incêndio de 300MJ/m<sup>2</sup>, conforme a IT n° 14/2011, risco baixo, conforme a tabela 3 do Decreto Estadual n° 56.819/2011.
2. Considerado que a área do projeto técnico analisada é de 25.312,93m<sup>2</sup>.
3. Edificação considerada existente conforme item n° XV do artigo 3°, do Decreto Estadual n 56.819/2011, documentada em 1989, conforme documentação anexada ao processo.
4. Edificação analisada conforme o Decreto Estadual n° 20.811/1983 e IT n° 43/2011. (edificação existente)

#### Documentos a serem apresentados em vistoria:

[Empty box for listing documents to be presented during inspection]

#### Orientações Técnicas:

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

### Diversos

- 01 - Prever PCF no acesso a rouparia no 1º pavimento (folha 18/29);
- 02 - A lotação do refeitório não poderá ser superior a 90 pessoas.
- 03 - Fechar com alvenaria a janela da secretaria hemodinâmica tendo em vista que está quebrando a compartimentação com o Hall de acesso a escada (1º pavimento - folha 18/29).
- 04 - Prever PCF na sala de "Comando e Laudos" e no Hall de acesso a sala de hemodinâmica (1º pavimento - folha 18/29).
- 05 - Alturas:  
HEMOCENTRO (folha 07/29): 6,00 metros.  
PRÉDIO PAV. IV (folha 17/29): 6,30 metros.
- 06 - Prever PCF na sala denominada "Roupa Suja" na "Copa Distr" e fechar a janela voltada para a secretaria afim de manter compartimentado o Hall da escada.
- 07 - Considerado que as saídas de emergência (percursos máximos, escadas e lotação) foram dimensionadas conforme a IT Nº 43/11.
- 08 - Considerado que o sistema de iluminação de emergência adotado para a edificação será alimentado por grupo motogerador.
- 09 - Prever proteção da bomba de incêndio contra danos mecânicos, intempéries, agentes químicos, fogo ou umidade (item C.1.4 do Anexo "C" da Instrução Técnica Nº 22/2011).
- 10 - A central de detecção e alarme de incêndio deve ser posicionada em local onde haja constante vigilância humana e de fácil visualização, devendo possuir autonomia mínima de 24 horas em regime de supervisão e 15 minutos em regime de alarme (itens 5.4 e 5.5 da Instrução Técnica Nº 19/2011).
- 11 - Para as edificações do grupo "F" com lotação superior a 100 pessoas, além da ART de instalação e ou manutenção dos materiais de acabamento e de revestimento, deve ser exigido, na vistoria, Laudo de ensaio dos materiais de acabamento e de revestimento existentes por laboratório competente, conforme tabelas dos Anexos "A" e "B" da Instrução Técnica Nº 10/2011 (Consulta Técnica Nº CCB-017/600/13).

### DOCUMENTOS

- 01 - Apresentar Atestado de Formação de Brigada, conforme IT 17/2011 – do DE 56819/11 (anexo J).
- 02 - Apresentar ART de instalação e manutenção e Atestado do emprego de material de acabamento e revestimento, conforme item 6.2.1, letra "f", da IT 01/2011 do Decreto Estadual nº 56.819/2011.
- 03 - Apresentar ART de instalação e/ou manutenção das instalações elétricas de baixa tensão e atestado de conformidade da instalação elétrica de baixa tensão, conforme item 6.2.1, letra "d" e item 6.2.8 da IT nº 01/2011, do Decreto Estadual nº 56.819/2011.
- 04 - Apresentar ART de instalação e manutenção de sistemas de proteção contra incêndios, conforme item 6.2.1, letra "a" da IT nº 01/2011, do Decreto Estadual nº 56.819/2011.
- 05 - Apresentar ART de instalação e manutenção do Sistema de uso de gases inflamáveis conforme item 6.2.1, letra "b" da IT nº 01/2011, do Decreto Estadual nº 56.819/2011.
- 06 - Apresentar ART de instalação e manutenção e atestado de abrangência do motogerador.
- 07 - Apresentar um Plano de emergência contra incêndio conforme a IT nº 16/2011 do Decreto Estadual nº 56.819/2011, sendo que para a vistoria, será obrigatória a apresentação de PLANILHA DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS e PLANTA DE RISCO, nos termos dos itens 6.1.3 e 6.1.4 da IT 16/11. Uma cópia do PLANO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO deverá estar disponível para consulta em local de permanência humana constante, nos moldes do item 6.1.2 da IT 16/11.

### Complemento das Orientações Técnicas:

oliv -

OBS: Sujeito a novas exigências técnicas; caso as anteriormente emitidas não sejam corrigidas, ou se surgirem ou persistirem descumprimentos da legislação e normas técnicas vigentes. O Projeto Técnico deve ser retirado no local de protocolo para que o processo de análise seja concluído.

**ATENÇÃO não retirar esta folha do projeto.**

Santos, 6 de Junho de 2017

---

SUBTEN PM NILTON CESAR DOS SANTOS  
CUBO

Analista

Oficial Homologador

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".

